



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1012

de 6 a 12 de agosto de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.081, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

**Altera o Decreto nº 7.016, de 19 de abril de 2016.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 3025-PG/2021;

#### **DECRETA**

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto nº 7.016, de 19 de abril de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica integrado ao patrimônio público da Prefeitura do Município de Jahu 01 (um) veículo recebido da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia Receita Federal do Brasil em Bauru, conforme especificação a seguir:

ITEM	ANO	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSIS	RENAVAM
01	1994/1995	Caminhoneta	Ford	F1000 S	BZI 5293	9BFBTNM37RDB55256	630289018

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 3 de agosto de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.082, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

**Revoga o inciso II, do artigo 11 do Decreto nº 7.673, de 16 de março de 2020.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do artigo 11 do Decreto nº 7.673, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de agosto de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.356, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2131-PG/2021.

Nº 2.357, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 2.358, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3081-PG/2021.

Nº 2.359, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3083-PG/2021.

Nº 2.360, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 2.361, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3087-PG/2021.

Nº 2.362, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3089-PG/2021.

Nº 2.363, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3080-PG/2021.

Nº 2.373, de 02/08/2021 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 1.763, de 07/06/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 3102-PG/2021.

Nº 2.364, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3082-PG/2021.

Nº 2.365, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3084-PG/2021.

Nº 2.366, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3086-PG/2021.

Nº 2.367, de 02/08/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3088-PG/2021.

Nº 2.368, de 02/08/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 2.369, de 02/08/2021 – Torna sem efeito a Portaria nº 2.294, de 26/07/2021, que instaurou sindicância para apuração das ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes ao processo administrativo nº 2859-PG/2021.

Nº 2.370, de 02/08/2021 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1800-PG/2021.

Nº 2.371, de 02/08/2021 – Exonera, a pedido, Valdir Aparecido Luzetti, a partir de 28/07/2021, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 2.372, de 02/08/2021 – Demite, Antonio Geraldo Bortolucci Junior, a partir de 03/08/2021, do emprego público de Dentista.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Suzi Meire Campana Carvalho	Gerente	Cred. 008	40 horas
02	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 horas
03	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
04	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Diretor	Cred. 002	40 horas
05	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
06	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
07	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
08	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
09	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	04 horas neste Departamento
10	Daniela Midori Satake	Médico Veterinário I	Cred. 028	30 horas
11	Cristiane Aparecida Gervazio	Farmacêutico I	Cred. 034	20 horas
12	Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro	Enfermeiro I	Cred. 035	30 horas
13	Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	06 horas neste Departamento

Nº 2.374, de 04/08/2021 – Designa o Sr. Carlos Donisete de Oliveira, para responder interinamente, pela Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 28/07/2021.

Jahu, 4 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

## Seção II

### Secretaria

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Governo

#### Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Médico Psiquiatra I, Segurança Patrimonial I, Motorista I e Agente de Serviços Gerais I.

**Edital nº.** 003/2019, 001/2020.

**Ofício: nº.** 847/2021



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Médico Psiquiatra I, Segurança Patrimonial I, Motorista I e Agente de Serviços Gerais I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

**Data:** 10/08/2021

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

**Horário:** 13h30

**Médico Psiquiatra I**

01º Ana Lucia Castela – RG: 27.084.208-1

**Horário:** 14h00

**Segurança Patrimonial I**

40º Alexandre de Matos Almeida – RG: 39.014.398-4

**Horário:** 14h30

**Motorista I**

28º Gedelson de Jesus – RG: 30.924.515-1

Rua Paissandu, 444 – CEP 17201-900 - Telefone 3602-1753 – www.jau.sp.gov.br

**Horário:** 15h00

**Agente de Serviços Gerais I**

83º Daniel Aparecido Roberto – RG: 42.105.455-4

84º Vinicius Gabriel Teixeira Ruffo – RG: 60.608.173-2

85º Silmara Regina Canossa Gonzaga – RG: 22.875.862-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 21 de julho de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Governo**

Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Merendeira I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**Edital nº.** 002/2019.

**Ofício: nº.** 849/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Merendeira I e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

**Data:** 11/08/2021

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

**CANDIDATOS HABILITADOS**

**Horário:** 14h00

**Merendeira I**

32º Luiz Alberto Ferruchi Sobrinho – RG: 46.469.700-1

33º Daniela Ramos Gaido – RG: 40.624.141-7

34º Ester Manfredini do Nascimento – RG: 43.699.066-0



**Horário: 15h00****Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

33º Maiara da Silva Moura – RG: 60.850.843-3

34º Jassiara da Silva Cansanção – RG: 35.833.050

35º Jaciele Maria da Silva – RG: 62.603.483-8

36º Nathalia Romão Santos – RG: 40.492.085-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 21 de julho de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

**REVOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Convite nº 006/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 5392-PG/2020;

**CONSIDERANDO** o lapso temporal desde o protocolo do processo administrativo que deu origem ao presente certame, e

**CONSIDERANDO** a manifestação do Secretário de Mobilidade Urbano, no qual este solicita o arquivamento do processo em epígrafe, alegando, para tal, que há outras tratativas em andamento para a solução da questão.

**RESOLVO:**

**I - REVOGAR** o procedimento processo licitatório referenciado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

**II - PUBLIQUE-SE**, como de praxe.

Jahu, 26 de julho de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,

Secretário de Economia e Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 2977-PG/2021**

Requerente: Secretaria de Meio Ambiente.

Contrato nº 10362/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: **V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA “LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, EQUIPADOS COM CAÇAMBAS ESPECÍFICAS PARA COLETA DE RESÍDUOS URBANOS (LIXO)”; VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES DE COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAHU PELO PRAZO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

VALOR: **R\$ 1.231.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais)**

Fundamento: Art. 24, inciso IV, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Prazo: 180 (cento e oitenta dias).

**Jahu, 03 de agosto de 2021****LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO****SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 4711-PG/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021.

DATA ASSINATURA: 04/08/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL E DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NGA 25-JAÚ.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

**CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.,****CNPJ nº 47.063.094/0001-01**

Item	Código Sifísico	Especificação Técnica	Quantidade para 12 meses (considerando entrada de casos novos)	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	4369289	Bolsa coletora de urina 500 ml	278	Vital Gold	R\$ 15,00	R\$ 4.170,00
8	3818136	Bolsa coletora de urina 2.000ml	198	Pharmatex	R\$ 4,49	R\$ 889,02
<b>VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL</b>				<b>R\$</b>	<b>5.059,02</b>	



Item	Código Sifísico	Especificação Técnica	Quantidade para 12 meses (considerando entrada de casos novos)	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	2507307 Cateter 10 masculino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 10, diâmetro de 3,3mm; descartável, atóxico apirogênico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, masculino, para cateterismo intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	2.376	Coloplast	R\$ 12,15	R\$ 28.868,40
10	3253341 Cateter 12 feminino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 12, diâmetro de 4mm; descartável, atóxico apirogênico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, feminino, para cateterismo intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	4.752	Coloplast	R\$ 12,15	R\$ 57.736,80
11	2507366 Cateter 12 masculino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 12, diâmetro de 4mm; descartável, atóxico apirogênico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, masculino, para cateterismo intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	7.722	Coloplast	R\$ 12,15	R\$ 93.822,30
15	4369289	Bolsa coletora de urina 500 ml	92	Vital Gold	R\$ 15,00	R\$ 1.380,00



16	3818136	Bolsa coletora de urina 2.000ml	66	Pharmatex	R\$ 4,49	R\$ 296,34
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA</b>				<b>R\$</b>	<b>182.103,84</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				<b>R\$</b>	<b>187.162,86</b>	

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA.  
CNPJ n.º 02.794.555/0004-20**

Item	Código Sifísico	Especificação Técnica	Quantidade para 12 meses (considerando entrada de casos novos)	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2507307 Cateter 10 masculino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 10, diâmetro de 3,3mm; descartável, atóxico aprotéico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, masculino, para cateterismo intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	7.128	Speedicath - Coloplast / Cod 28410	R\$ 11,50	R\$ 81.972,00
2	3253341 Cateter 12 feminino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 12, diâmetro de 4mm; descartável, atóxico aprotéico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, feminino, para cateterismo intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.	14.256	Speedicath - Coloplast / COD 28512	R\$ 11,50	R\$ 163.944,00
3	2507366 Cateter 12 masculino	Cateter confeccionado em poliuretano, hipoalergênico, revestido c/ lubrificante, composto de Pvp e Cloreto de Sódio em toda extensão; extremidades não traumáticas, bem acabadas, orifícios biselados e lubrificados, com controle de rigidez do cateter através da solução isotônica, resistente a torções1 canal, Ch/nº 12, diâmetro de 4mm; descartável, atóxico aprotéico. Cateter Urinário, hidrofílico, lubrificado, estéril, masculino, para cateterismo	23.166	Speedicath - Coloplast / COD 28412	R\$ 11,50	R\$ 266.409,00



		intermitente; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente.				
4	2807866 Dispositivo 25 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho pequeno (25 a 28 mm).	891	Conveen - Coloplast / Cod 5200	R\$ 8,50	R\$ 7.573,50
5	2807874 Dispositivo 30 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho médio (30 mm).	1.485	Conveen - Coloplast / Cod 5205	R\$ 8,50	R\$ 12.622,50
6	2807882 Dispositivo 35 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho grande (35 mm).	594	Conveen - Coloplast / Cod 5210	R\$ 8,50	R\$ 5.049,00
<b>VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL</b>				<b>R\$</b>	<b>537.570,00</b>	

Item	Código Siafísico	Especificação Técnica	Quantidade para 12 meses (considerando entrada de casos novos)	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	2807866 Dispositivo 25 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho pequeno (25 a 28 mm).	297	Conveen - Coloplast / Cod 5200	R\$ 8,50	R\$ 2.524,50





13	2807874 Dispositivo 30 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho médio (30 mm).	495	Conveen - Coloplast / Cod 5205	R\$ 8,50	R\$ 4.207,50
14	2807882 Dispositivo 35 mm	Dispositivo Masculino para incontinência urinária confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequado para conexão ao tubo de extensão do coletor, possui reservatório de forma que evite dobras e torções, composto de 1 peça, auto-adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré enrolado. Tamanho grande (35 mm).	198	Conveen - Coloplast / Cod 5210	R\$ 8,50	R\$ 1.683,00
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA</b>				<b>R\$</b>	<b>8.415,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				<b>R\$</b>	<b>545.985,00</b>	

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Fica designado para compor a Comissão Especial de Seleção do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu, em substituição ao Sr. Adonis Willian da Silva França, em razão de seu pedido de desligamento, o Sr. Sergio Rubens Beraldo, em conformidade com o disposto no art. 39, do Decreto nº 7.099, de 31 de outubro de 2016.

Jahu, 05 agosto de 2021

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

## Seção IV Autarquias

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIA

Nº 01/2021, de 21/07/2021 – Exonera Francisco Carlos Martimiano, partir de 22/07/2021, da função gratificada de Ouvidor do SAEMJA.

Jahu, 02 agosto de 2021

THIAGO ALVES PEREZ  
Dir. Presidente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), conforme orientação do comunicado CONSEAS nº 011/2020.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Retificação da Resolução de nº 01/2021 do CMAS para incluir deliberação que altera o número do Convênio para o nº 895411/2019, sem alteração de objeto e valor, conforme texto da Ata da Reunião Ordinária do CMAS de 20 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada retificando as disposições contidas nas Resolução CMAS nº 03/2019, Resolução CMAS nº 06/2019 e Resolução CMAS nº 01/2021.

Jahu, 04 de agosto de 2021



RENATO HILST RIBEIRO  
Presidente do CMAS  
Jahu/SP

**Seção V**  
**Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

ERRATA

LICITAÇÃO N.º 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

A Câmara Municipal de Jahu, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021, relativo ao Processo nº 192, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- Fica substituída, integralmente, a cláusula segunda do instrumento contratual (Anexo VIII do Edital), que assume a seguinte redação:

“2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

2.1 – O início da execução dos serviços será após a assinatura do contrato.

2.2 – A execução contratual compreenderá a realização completa das atividades estipuladas no Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Licitação), na forma e prazo ali estipulados.

2.3 – Os chamados ou contatos técnicos deverão ser atendidos de imediato, na forma do Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Licitação).

2.3.1 – Considera-se imediato o atendimento realizado em até em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado.

2.3.2 – Não se compreende neste item a visita presencial, que será realizada na forma e prazo prevista no Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Licitação).”

Em razão da alteração supracitada, e considerando os princípios que regem as licitações, notadamente o da ampla concorrência, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 09/09/2019, às 9:00h.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

A presente errata está disponível no endereço [www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Jahu  
Jahu, 4 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL  
Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

### **EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 71, 30/07/2021 – Exonera Guilherme Fernando Chiarato, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 72, de 03/08/2021 – Designa o servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299, para a função de confiança de “Controlador Interno”, no período de 05/08/2021 a 03/09/2021, conforme Lei Municipal nº. 5.156/2017.

Jahu, 03 de agosto de 2021.

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

**Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007**

## **Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

### **Semanário**

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

